



**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 2026/1º - TRANSFERÊNCIA E OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO
CURSO DE TEOLOGIA - GRADUAÇÃO - PRESENCIAL**

Prot. DT nº 01/2026

O Diretor do Departamento de Teologia desta Faculdade Jesuítia de Filosofia e Teologia (FAJE), em Belo Horizonte (MG), estabelece as seguintes normas para o Processo Seletivo de ingresso no 1º semestre de 2026, Vagas Remanescentes, no **Curso de Teologia (Bacharelado)**, reconhecidos pela Portaria MEC nº 386 de 13/08/2024, publicada no D.O.U. de 14/08/2024).

1. O Processo Seletivo destina-se ao ingresso de alunos provenientes das modalidades Transferência e Obtenção de Novo Título (ONT).
2. Serão oferecidas 20 vagas para o curso de bacharelado em Teologia.
3. O curso de bacharelado em Teologia funciona no turno da manhã, além das Atividades Extensionistas que ocorrerão em horários distintos.
4. A inscrição para o Processo Seletivo proveniente das modalidades Transferência e Obtenção de Novo Título será realizada por meio digital, no período de 29 de janeiro a 01 de fevereiro de 2026.
5. Do Processo Seletivo para o curso de Teologia (Bacharelado) constará de um exame para avaliar os conhecimentos teóricos requeridos do(a) candidato(a), além de avaliar sua capacidade de compreensão, pensamento crítico, raciocínio, análise, síntese e expressão gramaticalmente clara e precisa.

5.1. Para os candidatos que solicitam transferência de curso de graduação de outra instituição:

- a) entrevista prévia com o Coordenador do Curso que avaliará as motivações do candidato, a disponibilidade de tempo integral para se dedicar aos estudos, o desempenho nos estudos anteriores e outros pontos que julgar importante;
- b) aprovação no exame de língua estrangeira (espanhol, inglês, italiano, francês ou alemão) visando à avaliação de conhecimento suficiente para ler e compreender uma obra de Teologia;
- c) aprovação em prova de redação, na qual demonstre capacidade de reflexão e domínio da língua vernácula.

5.2. Para os candidatos portadores de diploma de curso superior:

- a) entrevista prévia com o Coordenador do Curso que avaliará as motivações do candidato, a disponibilidade para se dedicar aos estudos, o desempenho nos estudos anteriores e outros pontos que julgar importante;
- b) apresentação do histórico escolar e de diploma de curso de graduação;
- c) aprovação no exame de língua estrangeira (espanhol, inglês, italiano, francês ou alemão), visando à avaliação de conhecimento suficiente para ler e compreender uma obra de Teologia;
- d) aprovação em prova de redação, na qual demonstre capacidade de reflexão e domínio da língua vernácula.
- e) após a entrevista o candidato deverá inscrever-se no Processo Seletivo.
- f) candidatos cuja língua vernácula não seja o português deverão fazer o exame de conhecimento instrumental de língua portuguesa.



6. Para a inscrição, será exigido:

- a) Preencher os dados solicitados no link de inscrição do **Processo Seletivo para Transferência e Obtenção de Novo Título**, no portal www.faculdadejesuita.edu.br;
- b) Fazer o UPLOAD da documentação listada no item 16 e 16.1 ou 16.2, quando for o caso;
- c) Emitir o boleto e efetuar o pagamento referente à taxa de inscrição no valor de R\$123,00 (Cento e vinte e três reais).

7. A prova do Processo Seletivo será realizada na sede da Faculdade, presencialmente, **no dia 02 de fevereiro de 2026**, das 8h30min. às 11h.

8. O **Processo Seletivo do curso de Teologia Bacharelado** constará de duas provas, de caráter eliminatório, cuja estrutura e pesos estão descritos a seguir.

8.1. Para candidatos brasileiros ou estrangeiros que têm o português como língua materna

- 8.1.1.** Na **primeira prova** (70 pontos), será exigida uma redação sobre um tema da atualidade com relevância teológica. Além do aspecto teórico, a redação também servirá para aferir sua proficiência em Língua Portuguesa. Os critérios para avaliação estão descritos no Anexo I.
- 8.1.2.** Na **segunda prova** (30 pontos), será exigida a tradução **para o português** de um texto teológico em alemão, espanhol, francês, inglês **ou** italiano, retirado de uma das obras abaixo relacionadas. O(a) candidato(a) deverá escolher, no ato da inscrição, o idioma do texto a ser traduzido e, em sua tradução, demonstrar um nível de compreensão satisfatório.

Alemão: KÖRTNER, U. H. J. *Einführung in die theologische Hermeneutik*. Darmstadt: Wissenschaftliche Buchgesellschaft, 2006.

Espanhol: GONZÁLEZ FAUS, J. I. *El rostro humano de Dios: de la revolución de Jesús a la divinidad de Jesús*. Santander: Sal Terrae, 2008.

Francês: BURDELOT, Y. *Devenir humain: la proposition chrétienne aujourd’hui*. Paris: Cerf, 2011.

Inglês: WRIGHT, N. T. *The Ressurrection of the Son of God*. Minneapolis: Fortress, 2003.

Italiano: POTESTÀ, G. L.; VIAN, G. *Storia del cristianesimo*. Bologna: Mulino, 2010.

8.2. Para candidatos estrangeiros cuja língua materna não seja o português

- 8.2.1.** Na **primeira prova** (70 pontos), será exigida uma redação sobre um tema da atualidade com relevância teológica. A redação poderá ser escrita em português, alemão, espanhol, francês, inglês ou italiano conforme a opção do(a) candidato(a). Os critérios para avaliação estão descritos no Anexo I.
- 8.2.2.** Na **segunda prova** (30 pontos), será exigida a tradução **para o português** de um texto teológico retirado de uma das obras relacionadas no item 8.1.2 **ou** a tradução de **um texto em português**, retirado da obra referenciada a seguir, **para uma das línguas estrangeiras indicadas no tópico anterior**. O(A) candidato(a) deverá escolher, no ato da inscrição, o idioma do texto a ser traduzido e, em sua tradução, demonstrar um nível de compreensão satisfatório.

Português: LIBANIO, J. B. *Crer num mundo de muitas crenças e pouca liberação*. 3.ed. São Paulo: Paulinas, 2013.



9. Será eliminado(a) o(a) candidato(a) que não alcançar o mínimo de 50% (cinquenta por cento) do total de pontos em cada prova.
 10. Critérios de desempate. Em caso de empate, prevalecerão os(as) candidatos(as):
 - I. que obtiverem maior nota na prova de redação;
 - II. de maior idade.
 11. O(a) candidato(a) que, por qualquer motivo, não realizar a prova na data prevista será automaticamente reprovado(a).
 12. Em nenhuma hipótese serão concedidas vistas, cópias, recorreção ou revisão das provas.
 13. A FAJE reserva-se o direito de alterar a data da realização das provas, prevista no item 8, bem como da divulgação do resultado final, prevista no item 15, ou mesmo de cancelá-las, por motivos fortuitos ou de força maior, a critério da própria Faculdade, comprometendo-se, em qualquer desses casos, a dar ampla divulgação das alterações feitas e, no caso de cancelamento, efetuar a devolução do valor das taxas de inscrição se solicitada.
 14. **O resultado do Processo Seletivo** para Transferência e Obtenção de Novo Título será informado por e-mail aos candidatos após a análise dos documentos e resultado da prova, além de ser divulgado no site da Faculdade (www.faculdadejesuita.edu.br), **a partir do dia 03 de fevereiro de 2026**.
- 15. Da Matrícula:**
- a) Os(as) candidatos(as) classificados(as) deverão matricular-se no **período de 03 e 04 de fevereiro de 2026**. Para tal, deverão ser apresentados na Secretaria Acadêmica os documentos originais relacionados com asterisco no item 16, quando for o caso, para autenticação.
- 16. Documentação exigida para inscrição no Processo Seletivo**, digitalizados no formato PDF, para candidatos a Transferência e Obtenção de Novo Título.
- a) *Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente, com o respectivo histórico escolar;
 - b) *Documento oficial de identidade;
 - c) *Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - d) *Certidão de nascimento ou casamento, quando for o caso;
 - e) Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
 - f) Prova de quitação do serviço militar (se do sexo masculino);
 - g) Cópia de comprovante de endereço ou declaração equivalente;
 - h) 1 (uma) fotografia 3x4;
 - i) No caso de candidato(a) estrangeiro(a), deverá ser apresentado o Registro Nacional Migratório (RNM) e Passaporte com visto de “Estudante” ou “Permanente”.

16.1. Para candidatos a Obtenção de novo título.

- a) Diploma de Curso de Graduação;

- b) Histórico da Graduação;
- c) Conteúdo Programático das Disciplinas/Planos de Ensino cursadas, indicando a carga horária.

16.2. Para candidatos a transferência:

- a) Histórico Escolar de Graduação;
 - b) Conteúdo Programático/Planos de Ensino das Disciplinas cursadas, indicando a carga horária;
17. O(a) candidato(a) poderá solicitar dispensa/aproveitamento de estudos realizados. Nesse caso, deverá apresentar o histórico escolar, planos de ensino e o diploma, quando for o caso.
18. A aprovação no Processo Seletivo de que trata o presente Edital será válida exclusivamente para ingresso nos Cursos de Graduação em Teologia (Bacharelado) da FAJE, no primeiro semestre de 2026.
19. A inscrição do(a) candidato(a) no Processo Seletivo para os Cursos de graduação em Teologia da FAJE implicará a aceitação de todos os termos deste Edital.
20. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo da FAJE.

Belo Horizonte, 29 de janeiro de 2026.

Prof. Dr. Alfredo Sampaio Costa
Diretor do Departamento de Teologia



ANEXO I - EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 2026/1º - PROT. DT Nº 01/2026

TRANSFERÊNCIA E OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO

CURSO DE GRADUAÇÃO - PRESENCIAL

ANEXO I - EDITAL DO PROCESSO SELETIVO – Prot. DF nº 01/2026

DA PROVA DE LÍNGUA PORTUGUESA – REDAÇÃO

1. A prova de Língua Portuguesa será utilizada para o ingresso de candidatos nos cursos de Filosofia Bacharelado ou Licenciatura, e para Teologia Bacharelado.
2. O(A) candidato(a) ao curso de Filosofia que não obtiver 80% (oitenta por cento) da nota atribuída à prova de Redação deverá cursar as disciplinas “Exercícios de Redação I e II”, oferecidas nos dois primeiros semestres do curso, junto às demais disciplinas da matriz curricular.
3. O(A) candidato(a) ao curso de Teologia será submetido às disposições a seguir:
 - 3.1. Aquele cuja **língua materna seja o português** que não obtiver 80% (oitenta por cento) da nota atribuída à prova de Redação poderá matricular-se nas disciplinas regulares do curso. Porém, deverá frequentar, durante dois semestres, o curso “Línguagem e argumentação em Português (I e II)”, no turno vespertino, devendo obter a nota mínima 8 (oito) em cada semestre para aprovação.
 - 3.2. O(A) **candidato(a) estrangeiro(a)** que enviar sua Redação em sua língua materna **ou** aquele que não obtiver 70% (setenta por cento) da nota atribuída à prova de Redação, se escrita em língua portuguesa, poderá matricular-se nas disciplinas regulares do curso. Porém, deverá frequentar, durante dois semestres, o curso “Português para Estrangeiros”, no turno vespertino (se houver demanda de, ao menos, 6 estudantes). Para aprovação, será exigida a nota 7 (sete), no mínimo, em cada semestre.
 - 3.2.1. Caso o(a) candidato(a) opte por não fazer o curso de português para estrangeiros na FAJE ou o curso não seja oferecido, poderá submeter-se ao exame de proficiência da FAJE, que será oferecido duas vezes ao ano, uma no final do primeiro semestre e outra no final do segundo semestre, **ou** apresentar certificado oficial de proficiência para estrangeiros (Celpe-Bras) **ou** apresentar certificado de frequência e aproveitamento de dois semestres de algum curso particular de Português. Para aprovação no exame de proficiência da FAJE será exigida a nota 7 (sete), no mínimo.
4. As provas de redação do Processo Seletivo para ingresso nos cursos de Filosofia e Teologia consistirão em uma dissertação sobre um tema da atualidade, onde serão avaliados os seguintes aspectos:
 - 4.1. **Critérios linguísticos** (para os cursos de Filosofia e Teologia)
 - Adequação ao tema e à estrutura – presença dos elementos fundamentais do tema e das características de texto dissertativo.
 - Articulação de ideias – presença pertinente de elementos coesivos para um texto escrito.
 - Articulação de ideias – presença de elementos de coerência textual.
 - Domínio da norma padrão – ortográfica, acentuação, pontuação e sintaxe.
 - 4.2. **Critérios teóricos** (somente para o curso de Teologia)
 - Conhecimento básico sobre o tema – expressão de noções básicas sobre os termos que compõem o assunto proposto.



- Capacidade de reflexão crítica – articulação de valores humanísticos como dignidade humana, sensibilidade ecológica, justiça social.
- Visão sobre o papel da Igreja – indicação de atitudes de compromisso dos cristãos e da Igreja instituição na perspectiva da ecologia integral.
- Perspectiva transversal e intercultural – inclusão de ideias que remetam a abordagem a outros campos do saber e à diversidade cultural.